

**DECRETO Nº 5.461/07 DE 24/10/07**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.242/07**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas em R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) as dotações orçamentárias do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, constantes do Art. 1º da Lei nº 3.242/07.

**Art. 2º** - Por conta da suplementação a que se refere o Art.1º, fica anuladas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Rotativo Habitacional, em igual valor as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
24 de outubro de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**